

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 04/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESCO.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a decisão favorável da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE, *ad referendum* da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESCO, a partir do 2º semestre/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de junho de 2008.

PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 10/07/2008.

PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO